



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

# Projeto político Pedagógico



## **2018**



# **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

## **ÍNDICE**

<b>I-</b>	<b>Apresentação</b>	<b>03</b>
<b>II-</b>	<b>Historicidade da Instituição.</b>	<b>05</b>
<b>III-</b>	<b>Diagnóstico da realidade escolar.</b>	<b>10</b>
<b>IV-</b>	<b>Função Social.</b>	<b>12</b>
<b>V-</b>	<b>Princípios Orientadores das Práticas Pedagógicas e Administrativas.</b>	<b>13</b>
<b>VI-</b>	<b>Objetivos</b>	<b>17</b>
<b>VII-</b>	<b>Concepções teóricas que fundamentam as práticas pedagógicas.</b>	<b>19</b>
<b>VIII-</b>	<b>Organização do trabalho pedagógico da escola.</b>	<b>23</b>
<b>IX-</b>	<b>Concepções, práticas e estratégias de avaliação.</b>	<b>23</b>
<b>X-</b>	<b>Organização da Proposta Curricular da Instituição.</b>	<b>25</b>
<b>XI-</b>	<b>Plano de ação para implementação do PPP.</b>	<b>26</b>
<b>XII-</b>	<b>Projetos para o ano letivo</b>	<b>33</b>
<b>XIII-</b>	<b>Avaliação</b>	<b>37</b>
<b>XIV-</b>	<b>Referência bibliográfica</b>	<b>39</b>

**Anexos**



# **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

## **I – Apresentação**

A Creche Comunitária da QE 38 e comunidade, ao elaborar este documento buscam destacar a função principal da Instituição que é cuidar, educar, brincar e interagir. Solidificado desta forma, seu papel social e possibilitar as crianças o sucesso educacional, preservando seu bem estar físico, estimulando seus aspectos cognitivo, emocional e social.

Decidimos por uma fundamentação pedagógica que permita acompanhar o educando em seu desenvolvimento, considerando suas potencialidades e ao mesmo tempo oferecendo suporte efetivo e educativo.

O Projeto Político Pedagógico é uma proposta flexível a ser concretizada nos projetos educacionais, planejados semanalmente e anualmente. Nele estão contidas as tendências utilizadas na Creche Comunitária da QE 38. As metas aqui propostas efetivar-se-ão em parceria com toda a comunidade escolar e com o real comprometimento de todos os profissionais que a elaboraram.

Fundamenta-se na construção de um conhecimento que não é pronto e acabado, mas que está em pertinente avaliação e reformulação de acordo com os avanços dos principais paradigmas educacionais da atualidade ou outras alterações que se fazem necessário.

Não deseja ser, portanto, um manual de ação pedagógica, mas um caminho aberto para ser enriquecido pela dinâmica da prática, tanto nos aspectos estruturais, como nos conteúdos e metodologias educacionais praticados.

Destacamos que este Projeto Político Pedagógico será o impulsor e condutor do bom desempenho da equipe escolar no alcance das metas e objetos propostos para esse ano.

A LDB 9394/96 com sua exuberância destaca três grandes eixos ligados a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP). O eixo da flexibilidade vinculada à



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

autonomia, possibilitando a Creche organizar seu próprio trabalho pedagógico, o Eixo da avaliação que reforça um aspecto importante a ser observado nos vários níveis de ensino e o Eixo da liberdade que se expressa no âmbito do pluralismo de idéias e de concepções pedagógicas. Partindo desses três pressupostos, à LDB reconhece na Creche um importante espaço educativo e nos profissionais da educação uma competência técnica e política que os habilita a participar da construção do Projeto Político Pedagógico. Significa planejar o que se tem a intenção de fazer e de realizar, é buscar uma diretriz, um rumo a caminhar. E muito mais que um simples plano de ensino ou de atividades pedagógicas, logo sabemos que o Projeto Político Pedagógico também tem a função de orientar o conteúdo, a forma e a maneira de como os conhecimentos devem ser construídos.

A intencionalidade do Projeto Político Pedagógico é explícita porque possui um sentido claro e definido de forma coletiva entre as palavras política e pedagógica, que baseia e fundamenta o trabalho.

Político não no sentido restrito de uma disputa entre partido, mas a política que reside num sentido mais amplo: na expressão do compromisso social, na forma de participação de cada comunidade e na vontade que levou a uma ação. Toda proposta pedagógica é também uma proposta política, por está articulada diretamente com a formação do cidadão e da criança. Define que ser humano se pretende formar, o tipo de sociedade e o espaço pretendido.

Na grandeza pedagógica residem todas as ações educativas e as características de organização do espaço onde acontecerá o desenvolvimento da intencionalidade política, a formação de sujeitos cidadãos, participativos, empreendedores, comprometidos socialmente, críticos e criativos. Sendo assim, as dimensões políticas e pedagógicas caminham juntas possibilitando o envolvimento de todos os participantes praticando o exercício da cidadania.

O Projeto Político Pedagógico é um instrumento que explicita intencionalidade da Creche como Instituição, indicando seu rumo a sua direção. Ao ser construído



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

coletivamente, permite que os diversos segmentos expressem suas concepções de sociedade, Creche, ensino aprendizagem, avaliação e tomada de decisão. Os pontos de vistas sobre o cotidiano escolar explicitam o que a Creche já é, e quanto ela poderá ser com base na definição de objetivos comuns das ações compartilhadas por todos os seus segmentos. 04

Para construção desse Plano a participação da comunidade escolar foi quase que evasiva na elaboração dos objetivos para o ano letivo. Sempre enfrentamos dificuldades em relação à participação e colaboração da comunidade escolar em reuniões, festas e demais eventos promovidos pela creche. Essa preocupação surgiu no ano anterior, em 2017. Por meio de observações das reuniões e expressões das crianças, decidiu-se com isso o grupo de profissionais da Creche, passou a perceber que essas crianças clamam por um espaço mais divertido, em que de fato, suas reais necessidades, sentimentos, vontades e interesses sejam considerados e respeitados dentro de um universo lúdico e criativo, fazendo com que a brincadeira e o aprendizado andem juntos.

As atividades pedagógicas foram planejadas tendo como parâmetro o Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil e o Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal, buscando o desenvolvimento integral das crianças respeitando as potencialidades e particularidades de cada uma. As atividades a serem desenvolvidas ao longo do ano letivo serão realizadas em parceria entre o corpo docente e toda a equipe escolar e a família.

### **II – Historicidade da Instituição:**

<b>DADOS DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL</b>	
NOME DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 – GUARÁ II
CNPJ	37.117.363/0001-11
ENDEREÇO COMPLETO	Quadra QE 38 Área especial Lote 4 – Guará



## CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

**“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”**

TELEFONE/FAX/EMAIL	3301-2060/99864-7696 crechecomunitaria2017@gmail.com
DATA DA FUNDAÇÃO	04 de maio de 1992, por um grupo de 60 (sessenta) pessoas físicas da comunidade – sócios fundadores.
REGISTROS	Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 - 29/10/2015 a 2018.
DIRETOR PRESIDENTE	ROBERTO FLORENTINO DA COSTA
LOCALIZAÇÃO	Zona Urbana
DIVISÃO	Instituição Conveniada, vinculada à Regional de ensino – CRE – Guará II  Termo de Colaboração SEE/DF - 123/2017
DATA DE CRIAÇÃO DA INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL	12 de junho de 1992
AUTORIZAÇÃO: DELIBERAÇÃO DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	2 de janeiro de 2008 a 31 de dezembro de 2012, com base na Portaria nº 482/SEDF, de 19 de novembro de 2009, com base no Parecer nº 235/2009-CEDF e novo Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021
TURNO DE FUNCIONAMENTO	Integral: 7:30 às 17:30
NÍVEL DE ENSINO OFERTADO	Creche
ETAPAS, FASES E MODALIDADES E ENSINO/PROGRAMAS E PROJETOS ESPECIAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA.	Educação infantil
<b>06</b>	



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

**“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”**

<b>DADOS DA DIRETORIA VOLUNTÁRIA</b>	
PRESIDENTE	Roberto Florentino da Costa
DIRETOR FINANCEIRO	Jalison Maicon dos Santos Matos
<b>DADOS DA EQUIPE GESTORA PEDAGÓGICA</b>	
DIRETORA PEDAGÓGICA	Shirley Marques da Silva
COORDENADORA PEDAGÓGICA	Maria Luísa Feitosa
SECRETÁRIO ESCOLAR	Kleber Ribeiro de Alcântara

### **CONSTITUIÇÃO HISTÓRICA:**

A CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF foi constituída em 04 de maio de 1992, por um grupo de 60 (sessenta) pessoas físicas da comunidade que imediatamente iniciou suas atividades em busca de parcerias e doações para construção de uma Creche Comunitária. A Instituição surgiu por conta de um grande número de crianças carentes e em grande vulnerabilidade social da comunidade que não tinham onde ficarem, para que seus responsáveis pudessem trabalhar e ganhar seu próprio sustento e conseqüentemente diante disso tudo, e pela grande demanda de crianças, esses 60 pessoas físicas (sócios fundadores da Creche), organizara-se e se reuniram em um trabalho árduo, atrás de recursos providos de doações para a construção de uma Creche Comunitária, que atendesse às necessidades da comunidade local no sentido de criar uma instituição, que pudesse cuidar educar e ajudar nossas famílias mais necessitadas. Uma semente de um sonho, com muita responsabilidade, dedicação amor e carinho no coração das crianças; daí todo o empenho no sentido de oferecer aos alunos um local que cumpra as funções de educar e cuidar, proporcionando a oportunidade e o estímulo para o desenvolvimento humano.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

A Creche Comunitária da QE 38, para ampliar o trabalho realizado oferta a etapa de Educação Básica – Educação Infantil - atendimento de Creche, com o propósito de atender as famílias de baixa renda, pois trata de uma necessidade local, onde a maioria das mães tem que sair de casa para trabalhar, tendo que deixar seu lar e os seus filhos, devido à necessidade das crianças estarem seguras e amparadas para os pais ou responsáveis trabalharem. O aumento da população e diante da solicitação da comunidade a Creche Comunitária, vem ofertar a etapa na modalidade de ensino de Creche, com carinho e muito profissionalismo, pensando no bem-estar dessas famílias e a confiança de todos.

A Creche Comunitária da QE 38 atende atualmente, 90 (noventa) crianças carentes da comunidade do Guará, em horário integral com idade entre 01 (um) ano a 03 (três) anos, sendo oferecidas, ainda, cinco refeições diárias, além das noções de higiene pessoal e conhecimentos pedagógicos.

### **CARACTERIZAÇÃO FÍSICA:**

Estrutura física é composta:

- 1 – Sala de direção/Secretaria/Coordenação Pedagógica;
- 1 – Sala de professores;
- 1 – Banheiro de PNE;
- 2 – Banheiros comuns as salas de aula para alunos;
- 1 – Banheiro de funcionários;
- 4 – Salas de aula;
- 1 – Refeitório;
- 1 – Depósito de fraldas (fraldário);
- 1 - Depósito de Limpeza;
- 1 – Cozinha;



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

1 – Área externa para recreação e atividades;

1 – Parque para recreação com playground;

Na Instituição dispomos de equipamentos e mobiliários de acordo com a necessidade da estrutura física, tais como:

4 – Aparelhos de televisão para cada sala;

1 – DVD;

6 – Geladeiras;

1 – Fogão industrial com forno;

1 – Forno elétrico;

1 – Espremedor de laranjas;

1 – Lavadora de roupas;

4 – Micro system;

1 – Microondas;

3 – Computadores;

2 – Impressoras;

1 – Liquidificador industrial;

2 – Freezers;

2 – Arquivos;

6 – Filtros;

10 – Bancos de madeira;

05 – Mesas retangulares grandes;



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

18 – Mesas pequenas;

69- cadeiras pequenas;

90 – Lençóis;

90 – Colchonetes;

04 – Mesas professores;

08 – Cadeiras grandes;

06 – Armários;

01 – Mesa grande sala dos professores.

O material didático pedagógico é todo adequado para a faixa etária atendida e a aquisição segue as Orientações Pedagógicas da Secretaria de Educação do Distrito Federal:

### **III - DIAGNÓSTICO DA REALIDADE:**

A Creche Comunitária da QE 38 - localiza-se na Região Administrativa do Guará II e atende crianças cujos pais moram ou trabalham no mesmo setor da Creche. De acordo com as orientações pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF, firmado convênio é organizado de modo que assegure o bom atendimento, tanto pedagógico e administrativo.

A formação continuada dos funcionários se faz presente em seu planejamento em semanas pedagógicas e cursos de formação oferecidos pela SEE/DF durante o ano letivo.

A Instituição possui estrutura física para atendimento a 90 (noventa) crianças na faixa etária de 01 a 03 anos de idade no ano de 2018, prestando atendimento de segunda à sexta-feira de 07h30 as 17h30. Em seu quadro de enturmação segue a seguinte estrutura.



## CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

**“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”**

Enturmação de 2018				
ETAPA	FAIXA ETÁRIA	PROFESSORA	MONITORA	Nº DE ALUNOS
BERÇÁRIO II	De 01 ano completos ou a completar 2 anos até 31/03/2019	01 – 40 horas	03	24
MATERNAL I A	De 02 anos completos ou a completar 03 até 31/03/2019	01 – 40 horas	02	21
MATERNAL I B	De 02 anos completos ou a completar 03 até 31/03/2019	01 – 40 horas	02	21
MATERNAL II	De 03 anos completos ou a completar 04 até 31/03/2019	01 – 40 horas	02	24
<b>TOTAL</b>		<b>04</b>	<b>09</b>	<b>90</b>

A Creche Comunitária da QE 38 integra o sistema de Ensino do Distrito Federal e suas práticas pedagógicas. Segue os princípios e diretrizes pedagógicas que orientam as escolas brasileiras na organização do ensino.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

Compreende a criança como sujeito participativo de uma sociedade em que deve ter postura crítica e social a fim de garantir a todas as condições de viver plenamente a cidadania, cumprindo seus deveres e usufruindo os seus direitos o mesmo conscientizar-se do seu papel com responsabilidade.

A educação deve permitir que o homem seja sujeito do desenvolvimento e participe de transformações da sociedade. O objetivo da educação é dar condições para que o educando desenvolva suas capacidades e habilidades que harmoniosamente, conduzidas tornam-se competências necessárias para uma vida social de qualidade e com cidadania.

A Instituição firmou parceria com o GDF e com a Secretaria de Educação do Distrito Federal desde Agosto de 2017, seguindo orientações repassadas pela Gerência de convênio da SEE/DF e sendo acompanhado por dois executores designados pelo órgão, sendo um pedagógico e um financeiro. Nas práticas pedagógicas segue o Currículo em movimento da Educação Básica do Distrito Federal com orientação e supervisão da UNIEB – Unidade Regional de Educação Básica.

A equipe da Creche Comunitária da QE 38 - deseja que os pais ao deixarem seus filhos em nossa Creche não se sintam culpados, mas sim, convictos de que através da receptividade, acolhimento, afeto e das atividades propostas estaremos contribuindo para a formação de um indivíduo mais seguro e feliz. O trabalho pedagógico é direcionado por faixa etária atendendo as necessidades pertinentes a cada grupo.

### **IV - FUNÇÃO SOCIAL**

A Creche Comunitária da QE 38 tem como missão principal zelar pela educação de qualidade a ser ministrada às nossas crianças como também pela manutenção dos aspectos físicos e humanos propiciando condições de funcionamento buscando sempre a qualidade e satisfação da comunidade atendida.

Estamos todos envolvidos, buscando proporcionar condições adequadas para promover o bem estar e o desenvolvimento integral de nossas crianças, estimulando sua curiosidade, seus interesses, seu desenvolvimento físico, cultural, cognitivo, perceptivo-motor, afetivo e social.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

Procuramos fortalecer os vínculos entre creche e comunidade buscando sempre a parceria, partilhando decisões e compartilhando resultados.

### **V - PRINCÍPIOS ORIENTADORES DAS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ADMINISTRATIVA:**

A educação, ferramenta indispensável para o exercício na sociedade contemporânea, vai se integrando cada vez mais nesse tempo de grande transformação e mudança nos processos educativos. Ela possibilita à criança desenvolver suas habilidades técnicas e sociais, além de incluir seus familiares na vida escolar em busca da cidadania plena. Quando se trata da Educação Integral deve-se

ter um olhar ainda mais criterioso para que a mesma não se resuma em aumento de tempo da criança na escola, “integridade deve ser entendida a partir da formação integral da criança, adolescente e jovens, buscando dar a devida atenção para todas as dimensões humanas, com equilíbrio entre os aspectos cognitivos, afetivos, psicomotores e sociais”.

Partindo destes Pressupostos, a presente Proposta Pedagógica terá como base os princípios da Legislação de Ensino em vigor em consonância com a nova concepção de Educação Básica, tendo como fundamento norteador os princípios éticos da autonomia da responsabilidade, da solidariedade e de respeito ao bem comum, princípios políticos dos direitos e deveres de cidadania, do exercício da criatividade e do respeito à ordem democrática, princípios estéticos da sensibilidade da criatividade, da ludicidade, da qualidade e da diversidade de manifestações artísticas e culturais.

A Legislação de Ensino não só assegura o efeito da Educação Infantil como a inclui na Educação básica, sendo a Educação Infantil como a primeira etapa da Educação Básica, é oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam como espaços Institucionais não domésticos que constitui Estabelecimentos Educacionais Públicos ou Privados que educam e cuidam de crianças de 0 a 5 anos de idade no período diurno, em jornada integral ou parcial, regulados e supervisionados por Órgãos competentes do Sistema de ensino e submetidos a controle social.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

A questão democrática preza pela transparência nos procedimentos administrativos e pedagógicos na participação do Diretor Pedagógico juntamente com o Coordenador Pedagógico, professores e auxiliares de sala, nos processos consultivos e decisórios, na colaboração, execução e avaliação do Plano de Trabalho e das práticas pedagógicas. A Gestão Administrativa será consubstanciada na efetiva participação do pessoal técnico administrativo na forma proposta no regulamento escolar.

A instituição mantém o foco na responsabilidade social, no objetivo de cuidar e educar, avaliar a Instituição visando a melhoria da qualidade de ensino e do desenvolvimento Institucional, estimulando o processo de auto-avaliação e autocrítica, como elementos fundamentais para o crescimento pessoal, coletivo e institucional. Para tal, contamos com uma estrutura organizada, composta por profissionais experientes e capazes de ofertar um atendimento de qualidade.

Os trabalhadores administrativos e pedagógicos estão interligados entre os cargos:

- Diretor Pedagógico;
- Coordenador pedagógico;
- Secretário Escolar;
- Monitores;
- Corpo docente;
- Nutricionista;
- Porteiro;
- Cozinheira;
- Serviços Gerais.

Os Princípios Epistemológicos de opção da Creche tem como destaque o comprometimento com a formação intelectual da afetividade, do social e econômico do ser humano, pelo empenho na formação do cidadão e na consciência sócio-política na sociedade, por meio de uma base humanística. Para direcionar a Creche empenha-se no aperfeiçoamento profissional do corpo técnico docente que atua de forma integrada para o desenvolvimento do currículo de Educação Infantil, capaz de despertar na criança o interesse pela arte, a fim de desenvolver a dimensão objetiva do movimento que corresponde às competências instrumentais para agir sobre o espaço.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

A Creche Comunitária da QE 38 busca contemplar o cuidar e o educar, o brincar e o interagir, proporcionando aos pequenos espaços um lugar prazeroso.

• **Princípios éticos** – referem-se à valorização da autonomia, da responsabilidade, da solidariedade e do respeito ao bem comum, ao meio ambiente e às diferentes culturas, identidades e singularidades. O trabalho educativo organiza-se e estrutura-se de modo a segurar às crianças a manifestação de seus interesses, desejos e curiosidades, a valorização de suas produções, o apoio à conquista da autonomia na escolha de brincadeiras e de atividades, de modo a viabilizar:

- ampliação das possibilidades de aprendizado e de compreensão de mundo e de si próprio;
- construção de atitudes de respeito e solidariedade, fortalecendo a autoestima e os vínculos afetivos;
- combate aos preconceitos, discriminações negativas e bullying;
- conquista da independência, inclusive nos cuidados pessoais diários;
- aprendizado sobre o valor de cada pessoa e dos diferentes grupos culturais;
- aquisição dos valores, como os da inviolabilidade da vida humana, a liberdade e a integridade individuais, a igualdade de direitos de todas as pessoas, a igualdade entre homens e mulheres, assim como a solidariedade a grupos vulneráveis política e economicamente;
- respeito à diversidade religiosa e cultural e combate a toda forma de racismo, machismo, sexismo e homofobia;
- respeito a todas as formas de vida, o cuidado de seres vivos e a preservação dos recursos naturais;
- cuidado com os bens materiais e patrimônio histórico-cultural.

• **Princípios políticos** – referem-se à garantia dos direitos de cidadania, o exercício da criticidade e do respeito à democracia. A criança, produtora e consumidora de cultura, é participante da vida social, modifica e é modificada pelas interações que estabelece com o outro, com a cultura e com o ambiente, por meio das múltiplas linguagens.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

Dessa forma, a instituição deve proporcionar-lhe:

- formação participativa e crítica;
- contextos que lhe permitam expressar sentimentos, ideias, questionamentos;
- situações em que aprenda a opinar e a considerar os sentimentos e a opinião dos outros sobre um acontecimento, uma reação afetiva, uma ideia, um conflito;
- experiências bem sucedidas de aprendizagens e oportunidades para o alcance de aquisições afetivas e cognitivas;
- ampliação das possibilidades de cuidar e ser cuidada, de se expressar, comunicar e criar, de organizar pensamentos e ideias, de conviver, brincar e trabalhar em grupo, de ter iniciativa e buscar soluções para os problemas e conflitos que se apresentam às mais diferentes idades.
- **Princípios estéticos** – referem-se à valorização da sensibilidade, da criatividade, da ludicidade e da pluralidade de manifestações artísticas e culturais.

O envolvimento da criança com as manifestações artísticas oportuniza-lhe o desenvolvimento da imaginação, de habilidades criativas, da curiosidade e da capacidade de expressão nas múltiplas linguagens (gestual, corporal, plástica, verbal, musical, escrita e midiática, entre outras), a partir de estímulos sensoriais e pela leitura e releitura, criação e recriação, apropriando-se de muitos saberes. Para isso, é necessário que haja:

- valorização do ato criador das crianças, garantindo-lhes a participação em experiências diversificadas;
- organização de um cotidiano de situações agradáveis, estimulantes, que desafiem o que já sabem sem ameaçar sua autoestima nem promover competitividade;
- possibilidade de apropriar-se de diferentes linguagens e saberes que circulam em nossa sociedade, selecionados pelo seu valor formativo em relação aos objetivos definidos pelo projeto político-pedagógico em desenvolvimento;
- oportunidade de apreciação de suas próprias produções e a exposição a adultos e outras crianças.

Ressalte-se que esses princípios também devem guiar as relações dos adultos (profissionais e famílias) para que lhes sejam dados suportes na consolidação da Educação Infantil.



# **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

## **VI - OBJETIVOS:**

### **- Geral:**

A Creche Comunitária da QE 38 – tem como objetivo garantir a todos uma educação de qualidade, cumprindo todos os objetivos e deveres do no nosso PPP no decorrer do ano, e termos a consciência da nossa responsabilidade em propiciar a todas as nossas crianças, na faixa etária de 01 ano a 04 anos o desenvolvimento escolar, cumprindo os parâmetros das orientações pedagógicas e do currículo em movimento da educação infantil propostos pela Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Para que os objetivos gerais sejam alcançados, faz-se necessário ter objetivos específicos, devidamente desdobrados em atenção às especificidades da Creche:

### **- Específicos:**

- desenvolver uma imagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente e confiante em suas capacidades;
- desenvolver a imaginação, a curiosidade e as variadas formas de expressão;
- descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, desenvolvendo e valorizando hábitos de cuidado com a própria saúde e bem-estar;
- estabelecer vínculos afetivos e de troca entre adultos e crianças, fortalecendo sua autoestima e ampliando gradualmente suas possibilidades de comunicação e interação social;
- estabelecer e ampliar cada vez mais as relações sociais, aprendendo a articular seus interesses e pontos de vista, interagindo com os demais, respeitando a diversidade e desenvolvendo atitudes de ajuda e colaboração;
- observar e explorar a natureza e os ambientes com atitude de curiosidade, percebendo-se como integrante dependente e agente transformador do meio ambiente, valorizando atitudes que contribuem para sua preservação;
- expressar emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- utilizar as diferentes linguagens (corporal, artística, oral/escrita, digital, matemática) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, expressar suas ideias e avançar em seu processo de construção de significados, enriquecendo sua capacidade expressiva;



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

- construir noções matemáticas por meio da resolução de situações problema e da participação em atividades que requeiram tais conhecimentos;
- brincar diariamente, individual e ou coletivamente, de forma dirigida e ou livremente, para expressar e elaborar emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades;
- desenvolver o pensamento crítico e reflexivo acerca do contexto histórico-social;
- conhecer, respeitar e valorizar a diversidade étnico-racial, etária, de gênero, cultural, religiosa, a biodiversidade, as deficiências, entre outras;
- Utilizar diferentes linguagens para comunicar desejos, interesses e opiniões;
- demonstrar gradativamente organização e independência na execução das atividades da vida diária (mamar, comer, brincar, realizar higiene pessoal, locomover-se, organizar brinquedos e livros, arrumar objetos pessoais e outros);
- adquirir gradativamente o domínio sobre si (autocontrole) e sobre seus corpos, discriminando suas partes;
- perceber que suas ações causam reações;
- brincar só e em grupos, de forma livre ou dirigida;
- vivenciar papéis sociais por meio de brincadeiras e jogos;
- desenvolver atitudes de respeito e cuidado de si mesmo, do outro e do meio ambiente;
- manusear objetos planos e tridimensionais, objetos com pesos, comprimentos, dimensões e de tamanhos diversos;
- participar de atividades artísticas e culturais: músicas, danças, desenhos, pinturas, modelagens etc.;
- desenhar de forma livre ou dirigida, com diversos materiais e suportes, objetos, pessoas, situações do cotidiano e outras;
- explorar o espaço com mais domínio por meio de movimentos, como pegar, levar à boca, rolar, sentar, engatinhar, andar, correr, saltar, subir e descer, chutar, empilhar, encaixar, lançar etc;
- participar de atividades com regras por meio de atividades lúdicas.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

### **VII - CONCEPÇÕES TEÓRICAS QUE FUDAMENTAM AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS:**

A organização curricular deste PPP foi baseada nos Pressupostos Teóricos contido no Currículo em Movimento da Educação Básica do Distrito Federal. A Proposta Pedagógica contempla a interdisciplinaridade e a contextualização e se desenvolve tendo como suporte os recursos pedagógicos colocados à disposição das crianças e dos professores com a intenção de atender as necessidades e as características sócio-econômicas e psicológicas da criança.

A organização curricular, sem fugir do padrão clássico de ordenamento de atividades, está caracterizada por agrupamento em diretrizes abordadas pelo Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil, apoiada pelo princípio da flexibilidade contida na legislação vigente, tendo suas especializações na forma regimental.

Os conteúdos curriculares estão organizados tendo como parâmetro o Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil e o Currículo em Movimento da Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF), abordando os âmbitos de formação pessoal e social e conhecimento de mundo de acordo com os eixos de trabalho.

No âmbito da formação pessoal e social serão desenvolvidas atividades que envolvam a interação, a auto-estima, atividades de faz de conta, cuidados pessoais, jogos e brincadeiras e o respeito à diversidade.

Os conteúdos curriculares foram organizados dentro do currículo em movimento, abordando os âmbitos dos eixos transversais que são: educação para a diversidade; educação para sustentabilidade; educação para e em direitos humanos; educação para cidadania. Também trabalhando os eixos integradores que são: cuidar e educar, brincar e interagir.

O eixo integrador específico da Educação Infantil - Educar e cuidar, brincar e interagir - precisa ser considerado juntamente com os eixos gerais do Currículo da Educação Básica da SEEDF: Educação para a Diversidade, Cidadania e Educação em e para os Direitos Humanos e Educação para a Sustentabilidade. Nesse sentido, o trabalho pedagógico com a infância implica considerar esses eixos, ensinando a formar opinião, levando em consideração a base familiar e valores éticos e sociais.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

Nossa proposta estrutura-se didaticamente, a partir das práticas sociais e linguagens que representam, mas não esgotam as múltiplas práticas e linguagens da criança, quais sejam: o Cuidado Consigo e com o Outro, as Interações com a Natureza e com a Sociedade, a Linguagem Artística, a Linguagem Corporal, na Linguagem Matemática, a Linguagem Oral e Escrita e a Linguagem Digital.

### **BERÇÁRIO DE 0 a 02 ANOS.**

No Berçário, a associação educar e cuidar assume um papel de destaque na ênfase da relevância e do direito da criança de ser educada e cuidada como um processo indissociável, garantindo, assim, o desenvolvimento integral da mesma:

- O Berçário atende crianças, em sua maioria em período integral, que apresentam características, interesses, necessidades, desenvolvimento e aprendizagem variados, sendo que avançam gradativamente para a autonomia e independência.
- Os primeiros vínculos afetivos construídos e as experiências positivas que as crianças vivenciam, propiciam o desenvolvimento da autoestima e, conseqüentemente, estarão socializando-se, interagindo, participando em todas as atividades propostas.
- A criança necessita de um ambiente desafiador que transmita segurança, confiança e estímulos variados, uma vez que nessa fase as mudanças são muito rápidas.
- O objetivo do trabalho pedagógico no Berçário com as linguagens é construir aprendizagens significativas para as crianças, valorizando o brincar, o falar, o descobrir, auxiliando na construção de sua identidade.
- O **Cuidado Consigo e com o Outro**. Nesta fase, manifesta-se pela relação emocional com os adultos e pela atividade objetual manipulatória (explorar, descobrir, manusear). O desenvolvimento da linguagem oral e a independência em atuar com os objetos são fatores essenciais para as novas aprendizagens da criança.
- As **Interações com a Natureza e Sociedade** proporcionam às crianças o estabelecimento de relações com o meio ambiente, com as pessoas com quem convivem e principalmente com seu próprio corpo, observando as sensações que ele produz.
- O trabalho com a **Linguagem Oral e Escrita** possibilita à criança, através das interações em situações espontâneas ou mediadas, expressar seus desejos e necessidades, ampliando gradativamente seu vocabulário e a percepção de representações gráficas.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

**“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”**

- A **Linguagem Artística** permite levar a criança a vivenciar as diferentes formas de expressões artísticas, demonstrando pensamentos e sentimentos, na manipulação de objetos e materiais e, através destes, interagir com o meio onde vive.
- Na **Linguagem Matemática**, as crianças têm a possibilidade de interagir com noções numéricas, espaciais, formas, tamanhos, cores, agrupamentos, vivenciando os conceitos presentes em seu cotidiano, na exploração de materiais e atividades lúdicas.
- A **Linguagem Corporal** é fundamental nessa faixa etária, pois o corpo é para o bebê seu canal de comunicação com o meio e com o outro. O profissional, no desenvolvimento da ação pedagógica com a criança do berçário, deve estimular o movimento corporal utilizando os jogos e as brincadeiras.
- A **Linguagem Digital** oportuniza que a criança veja o computador e outros equipamentos da tecnologia como novos brinquedos, possíveis de serem descobertos, explorados e manipulados.

### **MATERNAL ( 02 a 03 anos)**

As crianças em idade de Maternal estão em processo de desenvolvimento e reconhecimento de si mesmas e dos outros. Estão interessadas em descobrir, tudo é explorado e manipulado, produzindo sons e movimentos.

Demonstram equilíbrio e flexibilidade, participam das atividades de correr, pular, subir e descer de lugares e obstáculos, em constante busca do novo, dentro do ritmo de cada um:

- Nos jogos, nas brincadeiras de faz de conta e nos espaços organizados em sala, as crianças demonstram os conhecimentos já trabalhados. O espaço deve ser lúdico, transmitindo segurança, tanto para as famílias quanto para as crianças, e também privilegiar a brincadeira, a diversidade, as relações entre as crianças de diferentes idades, a espontaneidade, o cuidado e a educação de forma indissociável.
- Neste sentido, o planejamento da ação educativa como um todo deve estar sempre voltado aos interesses e necessidades das crianças para que, assim, a infância seja respeitada.
- O **Cuidado Consigo e com o Outro**. Nesta fase, manifesta-se pela ocupação de um novo lugar nas relações sociais, sendo que a criança vai ampliando o domínio sobre o mundo ao redor e tornando-se cada vez mais independente.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

- As **Interações com a Natureza e a Sociedade** permitem o contato com o meio natural e social, percebendo a necessidade dos cuidados com o corpo e, conseqüentemente, com a saúde. Para tanto, é importante promover atitudes de preservação, responsabilidade, respeito e valorização com referência ao meio ambiente e ao lugar em que vivem, estabelecendo vínculos afetivos com as pessoas com quem convivem
- A **Linguagem Oral e Escrita** permite que a criança participe de diversas situações (reais ou de faz de conta), fazendo uso correto e adequado da Linguagem Oral, bem como explorar diferentes materiais impressos, ampliando as possibilidades de leitura e escrita espontâneas.
- Por meio da **Linguagem Artística**, as crianças são estimuladas a manipular diferentes objetos e materiais, expressando criatividade, sentimentos e pensamentos através do desenho, da pintura, da modelagem, da música, dos sons, da dança, das expressões corporais e faciais. Também devem apreciar e produzir desenhos, fotografias, pinturas, esculturas, etc...
- Na **Linguagem Matemática**, as crianças interagem em situações do dia a dia representando quantidades com o auxílio dos colegas, objetos e brinquedos, identificando atributos, tais como classificar, ordenar, perceber diferenças e semelhanças, possibilitando que, por meio das brincadeiras, possam desenvolver e expressar noções de organização de espaço e tempo.
- A **Linguagem Corporal** fundamenta o trabalho educativo, pois as crianças são extremamente ativas, gostam e necessitam aprender de forma lúdica e prazerosa. O objetivo, portanto, é que a criança conheça seu corpo e o corpo do outro, ampliando gradativamente a consciência e o controle motor, sempre utilizando jogos e brincadeiras como estratégias.
- A **Linguagem Digital** oportuniza que a criança veja o computador e outros equipamentos da tecnologia como novos brinquedos, possíveis de serem descobertos, explorados, manipulados e serem utilizados como instrumentos de novas aprendizagens.

A proposta educacional de Educação Infantil é sempre pautada pelo respeito à criança. Ele é tratado como indivíduo criativo, crítico descobridor do seu espaço, ousando sempre novas descobertas, construindo seus valores, interagindo e modificando-o.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

A didática favorece a reflexão, a invenção e a troca ampla e aberta de experiências, uma postura educacional de múltiplas habilidades e capacidades favorecendo seu desenvolvimento em vários aspectos.

Nos projetos educacionais a Instituição tem como base, as práticas pedagógicas referentes ao eixo integrador do Currículo em Movimento “Educar e cuidar, brincar e interagir” baseados no âmbito da Formação Social e Pessoal e o Conhecimento de Mundo e os eixos transversais que envolve as seguintes áreas:

- Formação Social e Pessoal – nome, imagem, independência e autonomia, respeito à diversidade, identidade de gênero, integração, jogos e brincadeiras e cuidados pessoais.
- Conhecimento do mundo – movimento, música, artes visuais, linguagem oral e escrita, matemática, natureza e sociedade.

A organização do tempo está estruturada de forma que atenda as atividades permanentes que são desenvolvidas dentro da rotina diária mais flexível, as atividades são programadas e orientadas para promover uma atividade específica e os projetos de trabalhos são elaborados em pequenos períodos e desenvolvidos ao longo do ano letivo.

### **VIII - ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO PEDAGÓGICO – materiais, ambientes, tempos.**

Para mediar às aprendizagens, promotoras do desenvolvimento infantil, é preciso tencionar uma ação educativa devidamente planejada, efetiva e avaliada. Por isto, é imprescindível pensar o tempo, os ambientes e os materiais. Ressalte-se, entretanto, que o que determina as aprendizagens não são os elementos em si, mas as relações propostas e estabelecidas com eles.

### **IX - CONCEPÇÕES, PRÁTICAS E ESTRATÉGIAS DE AVALIAÇÃO:**

#### **AVALIAÇÃO FORMATIVA: avaliação para as aprendizagens**

Na avaliação Formativa são discutidas concepções e práticas que embasam a avaliação formativa com o objetivo de orientar o desenvolvimento do processo avaliativo em todas as escolas da rede pública do Distrito Federal.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

Dentro das Diretrizes de Avaliação Educacional da SEEDF, coexistem as duas funções da avaliação, em quaisquer níveis de avaliação: aprendizagem, institucional e em larga escala, sem que haja dicotomia ou mesmo disparidade entre elas.

O processo de avaliação é essencialmente qualitativo, embasado no artigo 31 da LDB 9394/96, “onde a avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro do seu desenvolvimento, sem o objetivo de promoção, mesmo para o acesso ao Ensino Fundamental”, destinado a auxiliar o processo de aprendizagem, fortalecendo a auto-estima das crianças e permitindo que elas acompanhem suas conquistas, suas dificuldades e desenvolvam suas habilidades.

A avaliação é contínua e processual para que possa cumprir sua função de auxílio ao processo de ensino aprendizagem. É que a avaliação permita ao professor, estar acompanhando a construção do conhecimento pela criança e, sempre que necessário, retomar o processo com novos procedimentos que facilitem a construção dos conhecimentos ainda não adquiridos.

O acompanhamento do trabalho pedagógico e a avaliação do desenvolvimento das crianças acontecem basicamente pela observação crítica, através de registro e ideias criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano, fundamentada no conhecimento de suas etapas de desenvolvimento, e na utilização de registros realizados pelos professores e monitores, (relatórios, fotografias, desenhos, álbuns, murais, etc.). Para tanto, os dossiês e relatórios específicos são divulgados às famílias, ao final de cada semestre, permitindo o conhecimento do trabalho pedagógico da instituição e os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança na Educação Infantil.

Os resultados de avaliação dos alunos permitem a orientação prática, pedagógica e servem de base ao redimensionamento do Projeto Pedagógico e a elaboração do Plano Global para o ano letivo seguinte.

- **Conselho Escolar:** o conselho de classe na educação infantil na modalidade de Creche o registro deve ser feito em “livro ata”, manuscrito ou digitado, devendo conter obrigatoriamente: Identificação da unidade escolar data de reunião do conselho de classe, propósito da reunião (se o conselho foi ordinário ou extraordinário), resumo, decisões, encaminhamentos, conclusões e assinaturas de todos os participantes instituição. O conselho amplia o conhecimento sobre



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

a criança por meio de visão de diferentes olhares, é uma reunião avaliativa em que todos os profissionais envolvidos no processo ensino-aprendizagem discutem acerca da aprendizagem dos alunos. É realizado no fim de cada semestre letivo do ano corrente

### **X - ORGANIZAÇÃO CURRICULAR DA INSTITUIÇÃO:**

A implementação e organização da Proposta Curricular da Instituição tanto no âmbito físico quanto pedagógico se faz de acordo com as Orientações Pedagógicas da SEEDF, Currículo em Movimento e outras diretrizes que tratam da Educação Infantil. A LDB em seu artigo 29 diz que: “A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 05 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.” Para tanto vale destacar que a Creche Comunitária da QE 38, sistematiza seu trabalho pedagógico em conformidade com o Currículo em Movimento seguindo cada uma das linguagens:

- Cuidado Consigo e com o Outro;
- Interações com a Natureza e Sociedade;
- Linguagem Oral e Escrita;
- Linguagem Artística;
- Linguagem Matemática;
- Linguagem Corporal;
- Linguagem Digital.

Os recursos metodológicos e projetos são discutidos pela direção, corpo docente e auxiliares de classe que pesquisam o material de acordo com a realidade do público atendido para contemplar a diversidade, ao qual trata os temas transversais tornando a aprendizagem significativa e contextualizada desta maneira promove-se a interdisciplinaridade dentro do contexto do público atendido.

As salas de aula possuem murais, cartazes para expor os trabalhos dos alunos e cantinhos diversificados.

O corpo docente possui a qualificação adequada para o devido atendimento pelo qual se propõem.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

Coordenação Pedagógica é feita semanalmente com leitura de textos e debates, elaboração de atividades e avaliações das mesmas bem como a observação e correção do planejamento dos professores.

A Semana Pedagógica realizada no início com estudos de temas indicados pelos próprios professores e circulares encaminhados pelos Gestores Pedagógicos – CRE e da SUBEB/SEEDF.

Troca de experiências, onde cada professor, durante o ano letivo dentre seu trabalho nos encontros de coordenação apresenta o trabalho que faz para os outros colegas.

Reuniões são realizadas bimestralmente para tratar do desenvolvimento de cada criança.

Alimentação/nutrição no início do ano todas as famílias participam de uma reunião onde são tratados de assuntos relacionados à alimentação das crianças, rotina e adaptação e em especial as que necessitam de alimentação diferenciada.

### **XI - PLANO DE AÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO PPP:**

O referido Projeto Político Pedagógico apresenta os seguintes planos de ação para sua implementação:

- Gestão Pedagógica;
- Gestão de Pessoas;
- Gestão Financeira;
- Gestão Administrativa.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

### **Plano de ação para implementação do Projeto Político Pedagógico**

#### **Gestão Pedagógica**

<b>Objetivo</b>	<b>Meta</b>	<b>Estratégia</b>
- Supervisionar e acompanhar a execução do trabalho dos docentes em suas práticas pedagógicas	- Gerar junto ao corpo docente um trabalho de excelência em todos os aspectos estando em consonância com o Currículo em Movimento da Educação Básica	- Acompanhar o trabalho dos docentes e auxiliares por meio de encontros semanais para discutir a execução do trabalho por meio de projetos e demais registros diários.



## CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

### Plano de ação para implementação do Projeto Político Pedagógico

#### Gestão de Pessoas

Objetivo	Meta	Estratégia
<p>- conscientizar toda equipe por um ambiente saudável entre os funcionários para deste modo garantir um atendimento de qualidade a comunidade escolar.</p>	<p>- Motivar os funcionários para que desenvolvam o trabalho em equipe tornando o ambiente cada vez mais agradável;</p> <p>- Disponibilizar os recursos necessários e adequados para o desempenho do trabalho.</p>	<p>- Orientar a todos sobre a legislação trabalhista vigente, deixando claro direitos e deveres;</p> <p>- Promover formação continuada como: semana pedagógica, palestras, coordenação, reuniões internas e externas e formação ofertada pela SEEDF.</p> <p style="text-align: right;">28</p>



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

		<p>- Fortalecer as relações interpessoais entre os funcionários por meio de dinâmicas, confraternização e outros.</p>
--	--	---



## CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

### Plano de ação para implementação do Projeto Político Pedagógico

#### Gestão Financeira

Objetivo	Meta	Estratégia
<ul style="list-style-type: none"><li>- Realizar compras para suprimento das necessidades diárias respeitando as metas do Plano de Trabalho Aprovado pela SEE/DF;</li><li>- Executar pequenos reparos nos objetos e na estrutura física do prédio.</li><li>- Subsidiar os projetos pedagógicos, para que se possa ter qualidade no trabalho.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Utilizar os recursos tanto próprios quanto oriundos da SEEDF, de forma responsável para garantir todo suprimento das necessidades administrativas e pedagógicas de acordo com as legislações vigentes.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Reestruturação do sistema elétrico do prédio;</li><li>- Reparo dos armários da cozinha;</li><li>- Cobertura da área externa e do parque</li><li>- Aquisição de novos brinquedos para o parque das crianças;</li><li>- Promover eventos a fim de angariar fundos para instituição para utilizar no suprimento daquilo que não é possível se fazer com os recursos da</li></ul>



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

		SEEDF;  - Executar o recurso oriundo da SEEDF e próprio de acordo com o plano de trabalho e mediante consulta aos executores e conselho fiscal.
--	--	---

--



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

### **XI - Plano de ação para implementação do Projeto Político Pedagógico**

#### **Gestão Administrativa**

<b>Objetivo</b>	<b>Meta</b>	<b>Estratégia</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>- Atender as necessidades da comunidade escolar com clareza e transparência no que diz respeito a documentos e demais necessidades;</li><li>- Garantir alimentação de qualidade para todos;</li><li>- Atender as demandas dos departamentos da SEEDF ligados a instituição.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Envolver a comunidade escolar nos assuntos da instituição;</li><li>- Atender as demandas da SEEDF de maneira rápida e eficiente sempre de acordo com as legislações em vigor;</li><li>- Oferecer alimentação nutritiva preparada com orientação da nutricionista.</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Promover momentos de convivência e valorização com os funcionários e comunidade escolar;</li><li>- interceder nos problemas da comunidade escolar, escutando os seus anseios e necessidades visando soluções;</li><li>- Fazer cumprir plano de trabalho junto a SEEDF.</li></ul>



## CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

### Relação dos projetos a serem desenvolvidos na Creche

Projetos	Objetivos	Ações	Avaliação das Ações	Período de duração	Responsáveis
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Projeto autosservimento (self-service)</b></li> </ul>	<p>Identificar e compreender a sua permanência aos diversos grupos dos quais participam, respeitando suas regras básicas de convívio social e a diversidade que os compõe desenvolvendo também sua coordenação motora, autonomia e respeito</p>	<p>Será executado no decorrer do ano corrente. As crianças irão se servir nos horários do almoço e jantar da creche com isso, trabalhando sua autonomia, Coordenação motora, noções de quantidade, identidade, noções de cores, e os sentidos.</p>	<p>Será avaliado diariamente no horário que forem se servir, observando as atitudes, dificuldades, anseios, tolerância e reações de cada criança, para que sejam trabalhados suas dificuldades respeitando a particularidade de cada criança.</p>	<p>Anual</p>	<p>Toda equipe pedagógica e a nutricionista</p>



## CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

**“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”**

	aos colegas.				
<p><b>•Projeto mascote da turma:</b></p>	<p>Desenvolver o hábito deflexão, bem como sensibilizar a família e a criança em relação a vida escolar e convívio entre amigos.</p>	<p>Será executado no decorrer do ano onde será escolhida uma criança da turma para levar o mascote para casa ao fim de cada semana para cuidar e devolver na semana seguinte. E será enviada junto com o mascote uma ficha para registro quanto ao cuidado e para quisto ser concretizado será necessário que a família o auxilie e</p>	<p>Será avaliado através da descrição do registro dos pais e será lido a todas as crianças no momento da rodinha</p>	<p>Anual</p>	<p>Toda equipe pedagógica</p>



## CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

**“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”**

		participe nessa tarefa.			
<ul style="list-style-type: none"> <li><b>Projeto Plenarinha “O universo do Brincar”</b></li> </ul>	<p>Objetivo é vivenciar o brincar, a brincadeira e o brinquedo como ferramenta para aprender, desenvolver e expressar-se de maneira integral.</p>	<p>Serão executadas atividades no decorrer do ano através do estímulo da aprendizagem por meio do brincar nas diferentes linguagens. Criando oportunidades para que professores e crianças ampliem seu repertório de brincadeiras. Vivenciando brincadeiras diversas ensinadas ou criadas. Resgatando</p>	<p>Será avaliado através da observação e registros como fotos, teatros, vídeos, música e brincadeiras ao qual a compreensão vem por meio do brincar onde a criança vivencia o poder de experimentar o mundo dos objetos, das pessoas, da natureza e da cultura, para compreendê-lo e expressá-lo em suas mais variadas</p>	<p>Anual</p>	<p>Toda equipe pedagógica</p>



## CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

		brincadeiras da comunidade.	linguagens e também é no plano da imaginação e criação que o brincar se destaca pela mobilização dos significados.		
--	--	-----------------------------	--	--	--



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

### **XII - PROJETOS PARA O ANO LETIVO:**

O trabalho com projetos possibilita a integração das áreas do conhecimento evitando a fragmentação. Propõe desafios, desperta a curiosidade e permite à criança confrontar suas hipóteses com o conhecimento historicamente constituído, caminhando assim, gradativamente, para a construção de conceitos científicos ou fatos históricos. Permite um trabalho amplo e flexível aumentando significativamente o repertório infantil o que possibilita a construção de novos conhecimentos e a interação entre as crianças; é um momento muito importante, pois gera cooperação, socialização, conflitos, discussão de hipóteses, desenvolvendo as capacidades de ouvir, interagir, despertar a curiosidade, brincar e se comunicar de várias maneiras com gestos, balbucios e até mesmo a fala. Defendemos a ideia de que a criança aprende em interação com o outro. Trabalhar com projetos significa dar às crianças a oportunidade de aprender e se expressarem de maneiras diferentes com o propósito de transformar uma ideia em realidade. A aprendizagem se dá durante todo o processo e não envolve apenas as linguagens a serem trabalhadas em sala. Através do trabalho com projetos, as crianças aprendem a conviver, a resolver conflitos, a desenvolver sua autonomia e socialização um com o outro. O trabalho com projetos se concretiza como um processo criativo que possibilita relacionar ensino e aprendizagem de uma forma globalizada. Faz-se relevante, portanto, o desenvolvimento dos seguintes projetos:

### **XIII - AVALIAÇÃO:**

A principal função da avaliação do Projeto Político Pedagógico da Creche Comunitária da QE 38 - Guará é ajudar a nortear o processo de estruturação, por meio de reuniões com a comunidade a fim de estudar e destacar os pontos positivos e negativos, dando sugestões de melhorias. Todos participam do processo de avaliação, adquirindo conhecimentos e fazendo modificações na estrutura do projeto caso necessárias.

Esta avaliação será sempre realizada no início do ano, porque ela é vista como um dos fios condutores da busca do conhecimento, para dar direcionamento sobre o caminho já percorrido, onde o projeto se encontra que práticas ou decisões devem ser revistas ou mantidas para que juntos, equipe gestora, professores, alunos e comunidade escolar possam chegar à construção do resultado satisfatório.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

Deverão ser utilizados instrumentos diversificados de avaliação tais como: entrevistas com os pais/pesquisa de satisfação realizada pela Secretaria de Educação do Distrito Federal (SEEDF), questionários avaliativos, auto-avaliação, participação em atividades em grupos, bem como o coordenador do projeto deverá manter registros sobre o nível de melhorias a serem revistas no PPP.

É fundamental que os resultados expressos pelos instrumentos de avaliação forneçam ao coordenador informações de como deverá resolver os problemas que surgirão, procurando integrar todas as resoluções cabíveis no projeto.

A prática de avaliação deve ajudar na identificação e superação das dificuldades, mais do que verificar o que foi falho, a avaliação visa fornecer alimentos para o estabelecimento de prioridades na elaboração e implantação de ações do projeto, permitindo a todos avaliar seus avanços e suas dificuldades. Os integrantes da equipe de sistematização (gestores) deverão tomar conhecimento dos resultados num intervalo de tempo mais curto.



## **CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF**

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

### **XIV - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:**

BRASIL - LDB - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

BRASIL – Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. BRASÍLIA – DF, MEC, 2010.

DISTRITO FEDERAL – Currículo em Movimento da Educação Básica - BRASÍLIA – DF, SEEDF, 2013.

DISTRITO FEDERAL - Diretrizes Pedagógicas da Educação Integral - Diretrizes Pedagógicas da Secretaria de Estado de Educação – SEEDF 2009/2013. BRASÍLIA - DF, 2008.

DISTRITO FEDERAL – Diretrizes de Avaliação Educacional – BRASÍLIA – DF, Secretaria de Estado da Educação - SEEDF Aprendizagem, Institucional e em Larga Escala - 2014 – 2016

DISTRITO FEDERAL – Orientações Pedagógicas Para Instituições Educacionais Parceiras – BRASÍLIA – DF, revisado em setembro de 2017. Governo de Brasília - SEEDF, SUBEB e DIINF.

.



# CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

**“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”**

## Anexos:

### Atividades realizadas pelas crianças

#### MERCADO DA ECONOMIA





# CRECHE COMUNITÁRIA DA QE 38 DO GUARÁ II/DF

CNPJ: 37.117.363/0001-11. \*Registro Cartório nº 389 - 12/06/1992

\*Concessão CEBAS/MEC - Portaria 860 -29/10/2015 a 2018

\*Credenciamento SEE/CE/DF – Portaria 430 em 14/12/2016 a 2021

***“Cuidando e Educando para as Vitórias da Vida”***

## DIA DO CIRCO



## SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DA ÁGUA

